

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos**. 2. ed. Campinas: Papel Social; Cuiabá: EdUFMT, 2014.

SILVA, Maia Liduina de Oliveira. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: discontinuidades e continuidades. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 83, Ed. Especial, Criança e Adolescente, 2005.

SILVA, Maria Ozanira Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANI, Geraldo Di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, Aldaíza et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**. São Paulo: Cortez, 2009.



POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: CRISE DO CAPITAL E O DESMONTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

The homeless population: crisis of capital and the dismantling of social policies

Erika dos Santos Tolentino*

Valeria Pereira Bastos**



RESUMO

Pretendemos, com este artigo, desenvolver uma reflexão acerca da crise atual do capital no Brasil, a partir de pesquisa bibliográfica, articulando-a com as consequências para as políticas sociais, a diminuição de financiamento público, a redução de direitos sociais e o impacto nas camadas mais pobres da classe trabalhadora. Debruçaremos-nos na análise da população em situação de rua, considerando-a a partir da teoria marxiana, da Lei Geral de Acumulação Capitalista, identificando-a no conjunto de pessoas que compõem a superpopulação relativa estagnada do exército industrial de reserva.

PALAVRAS-CHAVE

Políticas sociais. População em situação de rua. Exército industrial de reserva.

ABSTRACT

This paper aims to reflect on the current crisis of capital in Brazil, starting from bibliographical research, linking it with the consequences for social policies, reducing public funding, reducing social rights, and impacting the poorest sections of the working class, where we will focus on the analysis of the population in a street situation, considering it from the Marxian theory, from the General Law of Capitalist Accumulation, where we identify it in the group

* Assistente Social. Mestranda em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Servidora da Prefeitura Municipal de Resende. Rua do Rosário, n° 230, Lavapés, Resende. E-mail: <erikatolentino84@yahoo.com.br>.

** Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Docente do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro. E-mail: <vbastos@puc-rio.br>.

of people that make up the relative stagnant super population of the reserve industrial army.

KEYWORDS

Social political. Street population. Industrial reserve army.

Submetido em: 24/10/2017

Aceito em: 8/12/2017

INTRODUÇÃO

Segundo Karl Marx (2014), há um ciclo característico da indústria moderna, compreendendo cerca de dez anos, mas que - conforme o amadurecimento desse modo de produção e suas inovações tecnológicas - tende a diminuir. Tal ciclo abrange “[...] fases de atividade média, de produção a todo vapor, de crise e estagnação” (MARX, 2014, p. 744). Esse ciclo faz com que o capital experimente situações de crise que são inerentes ao sistema, e não em decorrência de um mau funcionamento deste. Nessas crises, a fim de voltar a obter lucros, o capital investe em tecnologias que podem reduzir o tempo de rotação da mercadoria, o que tende a aumentar o capital constante em detrimento do capital variável, aumentando cada vez mais o contingente humano que não se insere na esfera da produção, os aptos a vender sua principal mercadoria, sua força de trabalho, mas sem ter ofertas de compra.

Alguns estudiosos, como Netto (2012), trabalham com a ideia de que estamos vivendo uma atual crise sistêmica, que se caracteriza por envolver toda estrutura do capital. Segundo o autor, essa crise teria começado na crise da Bolsa de Valores de Nova York - em 1987 - e vem ao longo do fim do século XX e início do XXI acirrando a barbárie capitalista. Como elementos que ratificam sua análise, temos a crise financeira americana iniciada a partir de 2008 e que se seguiu por crises em diversos países do globo, como Grécia, Espanha, Argentina, Venezuela e Brasil, sem contar as grandes crises humanitárias vividas por países latinos, asiáticos e africanos, causadas pela guerra e pela fome, e o aprofundamento da questão dos refugiados vindos destes países e os desafios para o Brasil em recebê-los. A isso se soma a atualidade das análises de Netto (2012) quando afirma que uma das estratégias do capital é o investimento em militarização, tanto em escala global quanto local, o que faz com que estejamos atentos aos movimentos recentes de um

possível conflito militar envolvendo algumas potências, como: Estados Unidos, China, Rússia, Coreias do Norte e do Sul.

O Brasil - como um país inserido na mundialização do capital - não está imune a essa onda recessiva e desde 2014/2015 mergulhou em uma profunda crise orgânica, que nas contribuições gramscianas, a partir de Mota (2010), se apresenta por combinar tensões políticas e econômicas. As consequências são nefastas: desemprego e inflação em níveis alarmantes, aumento da pobreza, ataque às políticas sociais, bem como aos direitos sociais em geral, como a Emenda Constitucional 95/2016, já aprovada no Congresso Nacional, que prevê o congelamento dos gastos públicos durante 20 anos, atingindo em cheio as políticas sociais e a classe trabalhadora, sobretudo as populações mais pobres. Nesse contexto, destacamos a Reforma da Previdência (PEC 287/2016), em curso no Congresso brasileiro e a já aprovada reforma trabalhista – Lei 13.467 de 13/07/2017¹, que em desacordo com a democracia, com o total assalto ao poder, na qual instrumentos de direitos mantêm o poder e o capital para decisão de poucos, enquanto a massa explode em todos os cantos e é tratada com violência e descrédito moral. Essas propostas criam condições históricas para um aprofundamento da situação de pobreza de milhões de brasileiros, os quais viverão com acesso precário ou sem acesso às políticas de saúde, assistência social, educação, habitação, saneamento básico, emprego, previdência social e outras.

Considerando a atual conjuntura nacional, desafiar-nos-emos a buscar a compreensão deste panorama político e econômico brasileiro, na premissa do entendimento das crises como inerentes ao sistema capitalista, partindo dessa consideração para problematizar seus impactos para aqueles cujo trabalho é precarizado ou até mesmo para os que não têm referência e vivem na informalidade, no caso desse estudo, a população em situação de rua. Devido à complexidade da questão, aliado ao fato de ser um processo histórico em desenvolvimento, não temos a pretensão de esgotar o assunto, mas, sim, de contribuir para o contínuo desnudamento das precárias condições de vida da grande massa trabalhadora.

¹ Lei entrou em vigor em 11 de novembro de 2017 e já alterada por Medida Provisória 808 de 2017. (MEDIDA..., 2017).

Assim, apresentaremos nosso artigo articulando a conjuntura capitalista atual com o atendimento à população em situação de rua, através das políticas sociais e o trabalho do Serviço Social enquanto profissão heterogênea engajada na defesa de direitos da classe trabalhadora, que - através da sua dimensão pedagógica - pode extrapolar as intervenções emergenciais e contribuir para o desenvolvimento de estratégias coletivas que decorrem do trabalho social.

Para tanto, dividimos esse estudo em dois momentos – no primeiro, procederemos a uma breve análise sobre a crise econômica e política atual, trazendo contribuições de Marx (2014), Harvey (2011) e Netto (2009; 2012). Buscaremos problematizar a crise econômica, entendendo-a como mais uma crise do capital à luz da teoria marxiana, da tendência à queda da taxa de lucro, analisando o período atual de acordo com os momentos básicos do ciclo do capitalismo.

O segundo tópico discorrerá sobre a população em situação de rua, no que Marx (2014) chama de superpopulação relativa estagnada, que compõe o exército industrial de reserva e os rebatimentos vividos em decorrência do acirramento da crise, relacionando o atendimento dos seus direitos pelo Estado no âmbito das políticas sociais, no que Polanyi (2012) destaca como uma das formas de se compensar a destruição social causada pelo livre mercado e que vem sofrendo duros ataques nas reformas em curso pelo atual governo. Nas considerações finais, traremos contribuições para pensar a relação entre Serviço Social, política social e defesa do atendimento à classe trabalhadora, pensando nos limites frente à barbárie atual e a crescente minimalização das funções das políticas sociais.

CRISE ECONÔMICA E POLÍTICA ATUAL E SEUS REBATIMENTOS NA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A população em situação de rua vem ao longo dos anos imprimindo importantes conquistas de direitos na arena política. A Política Nacional para a População em Situação de Rua, Decreto 7.053/2009, representou - sem dúvidas - um destes direitos, onde os diversos movimentos sociais em conjunto com outras entidades alcançaram o reconhecimento do Estado, no que se refere, inclusive, ao âmbito

de mudança de paradigmas da repressão ao “mendigo” para a proteção social ao cidadão que se encontra em situação de rua. Uma possibilidade de acesso aos direitos contidos na política se dá através da oferta de políticas sociais, que necessitam de orçamento público para funcionar. Mas é com a crise atual que este segmento sente bem forte o peso do capitalismo, pois no contexto de desemprego e subemprego aumenta-se seu contingente, precarizando cada vez mais sua condição de vida.

Este fato vem sendo veiculado pela mídia através de matérias jornalísticas, apontando-se esse aumento nos municípios do Rio de Janeiro e São Paulo, conforme a matéria intitulada *Cresce o número de moradores de rua em São Pulo e Rio de Janeiro* (CRESCER... 2017), apresentado pelo programa de Televisão *Profissão Repórter*, do dia 21/07/2017, que - baseado nos dados da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro - informa que no ano de 2013 havia aproximadamente cinco mil pessoas vivendo em situação de rua no município e em 2016 esse número chega a quase quinze mil.

Neste contexto de crise do capital, evidencia-se o aumento da violência, pobreza e das demandas das políticas sociais; já em contrapartida, aumentam-se as medidas governamentais de austeridade que produzem cortes justamente nessas políticas, impactando duplamente nas condições de vida desse segmento que vive e sobrevive em precárias condições.

O ano de 2015 começa no Brasil com promessas nada animadoras. Depois de anos de uma política de incentivo ao consumo, baseada no chamado modelo neodesenvolvimentista, onde Silva (2015) nos evidencia que uma das características econômicas adotadas foi “[...] o fomento ao mercado interno, baseado em bens de consumo duráveis, produzidos em larga medida pelos monopólios [...]” (SILVA, 2015, p. 433), essa estratégia começa a dar sinais de esgotamento e no horizonte aparece a notícia da crise.

Sendo assim, inicia-se a panaceia, ou seja, o pacto entre classes acerca das políticas que vinham sendo conduzidas pelo Estado acabou. Como nos aponta Boito Jr. (2016), durante o governo petista, dois segmentos de classes dividiam a hegemonia estatal, ambos liderados por frações da burguesia, onde de um lado estavam os segmentos alinhados com a estratégia de desenvolvimento

baseada no fortalecimento do capital nacional e com a melhor distribuição de renda e atenção às populações mais pobres; e, do outro lado, estava o núcleo duro do neoliberalismo, pautado na defesa do desenvolvimento atrelado ao capital internacional.

Paralelo ao Brasil, deparamo-nos com grandes economias em declínio, como a Grécia, a Argentina, Portugal, EUA e até a tão invejada economia chinesa, que - nos anos de 2015 e 2016 - enfrentou um processo de desaceleração da economia, gerando impacto inclusive no Brasil, com a redução da exportação de matérias-primas para o país asiático, como evidenciado por Fuser (2016) em matéria intitulada *O Brasil perante a desaceleração da China*, conforme publicada na revista *Desafios ao Desenvolvimento* do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), a saber:

Na atualidade, quem quiser arriscar qualquer previsão sobre o futuro da economia brasileira terá de olhar, também, para os indicadores da Bolsa de Xangai, para as diretrizes mais recentes do Partido Comunista da China e para estatísticas de aparência exótica, pelos padrões de outrora, como a evolução dos percentuais de consumo e investimento no PIB chinês. Essa situação inédita foi a que vivemos no ano passado, diante do estouro da bolha no mercado acionário chinês e da previsão de queda do crescimento econômico do país, estimada para 6,9%, em 2015 – a menor nas duas últimas décadas. Em 2011, essa taxa foi de 9,3% e, em 2013, de 7,7% (FUSER, 2016, não paginado).

E uma crise econômica - na grande maioria das vezes - faz-se acompanhar de uma crise política, que serve para aprofundar mais ainda a recessão.

O que não se discute amplamente, porém, é que o sistema capitalista dá sinais claros de esgotamento e as crises sistêmicas são na verdade crises estruturais. Crises de superprodução. Crises ambientais. O planeta dá sinais claros de que as ações de produção e consumo humano são incompatíveis à manutenção da vida, segundo Boff (2009), “a humanidade ultrapassou em 30% a capacidade de suporte e reposição do planeta” (BOFF, 2009, p. 35). Isso significa que estamos consumindo tudo que o planeta pode nos oferecer mais 30%!

A passagem do fordismo para o toyotismo mostrava o esgotamento de uma produção em massa para consumo em massa, o sistema se reinventou com a produção atendendo às necessidades de consumo, entretanto, na prática, apesar de se tratar de diferentes modos de produção do capital, vemos que o cerne da questão não se modificou e que na verdade a produção continua em massa (com outras roupagens, como a obsolescência programada de mercadorias), pois a produção do capital não é para atender à necessidade humana, mas para atender à necessidade de acumulação.

“O capitalismo é, por necessidade, tecnológica e organizacionalmente dinâmico. Isso decorre em parte das leis coercitivas, que impelem os capitalistas individuais a inovações em sua busca do lucro” (HARVEY, 2011, p. 169). Segundo Marx (2014), as crises são inerentes ao sistema capitalista, traduzindo-se no entendimento da sua lei tendencial à queda da taxa de lucro, contida na Lei Geral de Acumulação, que - consequentemente, como expôs Harvey (2011) - implica o capitalista se reinventar em momentos de crise para garantir o aumento da lucratividade, embora, para ele, essa lei não possa ser a única explicação para analisar as crises, conforme abaixo:

De fato, Harvey parece bastante descrente quanto à validade da lei da queda tendencial da taxa de lucro tal como apresentada por Marx (1984, cap. 13). Ainda que não se aprofunde no tema, Harvey adota, implicitamente, uma perspectiva muito semelhante à de Paul Sweezy (1942, cap. 6) quando sugere que o sentido da taxa de lucro associada às inovações tecnológicas poupadoras de mão de obra – ou, na terminologia marxista, à elevação da composição orgânica do capital, isto é, da relação entre o capital constante e o capital variável – parece indeterminada. (ANDRADE; PALLUDETTO, 2013, p. 573).

As crises são inerentes ao sistema capitalista, o qual se desenvolve a partir de ciclos de expansão e retração do capital. Esses ciclos são divididos em quatro momentos: 1- período de auge da economia (geração de emprego, aceleração na produção, aumento do consumo). Ao analisar o Brasil, pode se verificar esta etapa no começo da década de 2000; 2- Queda do consumo e da produção/ entrada na crise (momento atual)/ superprodução; 3-

Reaquecimento da economia (segundo o governo, os reajustes fiscais são necessários para atingir esse objetivo) e 4- Saída da crise.

Segundo Iasi (2015):

A raiz da atual crise é a comprovação da incontrollabilidade do capital. O capital acumula de forma desigual entre os componentes que o constituem, cada vez proporcionalmente mais em capital constante (máquinas, tecnologia, instalações, etc.) do que em capital variável (força de trabalho), gerando o que Marx denominou de uma tendência à queda da taxa de lucro (IASI, 2015, não paginado).

No Brasil, alguns ingredientes incrementaram o caldeirão econômico. Inicia-se na crise da indústria, o que desacelera a economia. De acordo com Gerbelli e Papp (2015):

A produção industrial tem sofrido com uma combinação perversa: o mercado externo dá claros sinais de fraqueza e o interno está parado. As crises política e econômica derrubaram a confiança de consumidores e empresários, o que estancou os investimentos. No setor de máquinas e equipamentos – considerado o coração da indústria –, a utilização da capacidade instalada está em 65,6%, nível mais baixo desde março de 1999 (GERBELLI; PAPP, 2015, não paginado).

Outro fator importante para a retração da economia foi a já citada desaceleração chinesa (Fuser, 2015), que reduziu o valor das *commodities* brasileiras, já que a China é um dos principais parceiros econômicos atuais do Brasil, importando principalmente minério de ferro, soja e petróleo. Como nos apresenta Fuser (2015):

Mesmo com o dólar elevado e o aumento da quantidade vendida, o valor dos produtos exportados para a China caiu 19,4% em um ano - quando comparados os dados de janeiro a julho de 2014 e 2015.

Já os preços das *commodities* caíram 21% entre 2010 e julho de 2015, após subirem incríveis 113% nos oito anos anteriores (FUSER, 2015, não paginado).

Um terceiro ingrediente, que talvez seja o de maior impacto, é a crise especulativa, que se refere ao capital financeiro. Tal crise

tem grande impacto na economia, tanto internamente quanto externamente. Lênin (1916) nos apresenta que o imperialismo - fase do desenvolvimento capitalista – caracterizou-se em seu momento inicial pela concentração de empresas, conduzindo-se aos grandes monopólios, que representou importante mudança do capitalismo de concorrência. Concomitante a isso, temos o papel das instituições financeiras, os bancos, que inicialmente resumem sua função ao papel intermediário dos pagamentos industriais, todavia, à medida que as transações bancárias se ampliam e se concentram em poucas instituições, os bancos se convertem em grandes monopólios, que dispõem do capital dos capitalistas industriais.

Ao movimentar contas de grandes grupos capitalistas e assim conhecer sua realidade, os bancos passam a exercer grande controle e influência nas decisões da indústria. Essa concentração de crédito bancário aumenta a dependência e atrela a indústria a um seletivo e reduzido quantitativo de banqueiros, fazendo com que cada vez mais o industrial somente consiga ter acesso ao capital através dos bancos.

Com isso, compreendemos que o capital financeiro constitui-se a partir da articulação entre o capital industrial com o capital bancário, ganhando protagonismo em sua função especulativa e de rendimento de juros. Na atualidade de mundialização do capital, esse capital baseado em juros e especulação ganha centralidade com relação ao capital produtivo. Nossa compreensão ancora-se nas contribuições de Paraná (2015) que ao estudar Hilferding a partir de Chenais (2006) apresenta “[...] a definição sócio-política de capital financeiro como a aliança entre os capitais comercial, industrial e bancário sob direção das ‘altas finanças’” (PARANÁ, 2015, p. 6).

Harvey (2004) nos oferece uma análise atualizada do imperialismo na contemporaneidade. O autor defende que a fase atual do capitalismo pode ser denominada de novo imperialismo, com a ascensão dos Estados Unidos como hegemonia mundial após o fim da segunda guerra, embora essa hegemonia se veja ameaçada a partir dos anos 1990, com o neoliberalismo impulsionando a expansão de outras economias. Esse novo imperialismo caracteriza-

se pela centralidade do capital financeiro baseado em juros e em crédito sendo necessário um Estado presente na garantia desse interesses, para tanto lança mão de estratégias políticas, diplomáticas e militares, a fim de manter seu poder e garantir hegemonia territorial.

Em momentos de retração da indústria e desaceleração econômica, a especulação do capital financeiro ocasionada pelos mercados de bolsa de valores e outras instituições - assim como a grande mídia, onde o capital desenvolve um papel central no processo de especulação em função de se tornar propriedade da veiculação de informações de grande massa - tende a complexificar a questão. Visto que o investimento na indústria, berço da produção, se reduz e faz com que haja um freio no consumo, no qual a capacidade de produção é reduzida para tentar manter o lucro, assim como se inicia o processo de demissões e investimentos em tecnologias que substituam a mão de obra humana por máquinas, ocorrendo o mesmo em setores intermediários da economia, como é o caso do comércio.

Para piorar a crise de confiança causada pela especulação financeira, temos o escândalo político das investigações em curso do Ministério Público e Polícia Federal, descobrindo-se grandes esquemas de corrupção com grandes somas de desvio de dinheiro de empresas públicas, como a Petrobras, de Estados e Municípios, contribuindo para o rebaixamento da nota internacional, que mede o grau de bom pagador de um país e quanto ele é interessante para investimentos estrangeiros, pelas agências de risco *Standard & Poor's* e *Fitch*, respectivamente em setembro e outubro de 2015², e também o rebaixamento dessas notas para determinadas empresas, como a Petrobras, o que teve diversos rebatimentos, inclusive com fechamento em queda da BOVESPA (BOVESPA...2015).

E, se como tudo isso já não fosse suficiente, temos a crise política iniciada no governo Dilma, além do Congresso que - por sua vez - agravou a crise econômica, culminando no golpe que a destituiu

² Em 15/10/2015, A agência de classificação de risco Fitch Ratings rebaixou a nota do Brasil de “BBB” para “BBB-”, mas ainda manteve o grau de investimento (CURY; ALVARENGA, 2015). Contudo em 16/12/2015 a agência rebaixou novamente a nota brasileira e retirou o grau de investimento do Brasil (FITCH..., 2015).

e levou ao poder o vice-presidente Michel Temer, tendo um claro direcionamento de implementar ajustes que favoreçam a classe burguesa. Valendo-nos de Harvey (2011), que ainda que tenha escrito tal dedução em análise a outra conjuntura, identificamos no governo atual: “[...] um projeto político de restabelecimento das condições da acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas” (HARVEY, 2011, p. 27).

Boito Jr. (2016) nos apresenta uma análise onde defende o enfoque teórico marxista para compreender o processo e as razões do golpe, com isso, segundo o autor, a crise política foi originada por um conflito de classes, um conflito distributivo, objetivando a apropriação de riquezas que envolveram diferentes segmentos de classes e partidos políticos na disputa pela hegemonia burguesa do Estado. Como já pontuamos em tópico anterior, o governo petista foi marcado por uma política de conciliação de classes, que - durante algum tempo - conseguiu atender aos anseios do capitalista nacional e das classes mais pobres, contudo preteriu as intenções do capital internacional, incomodando fortes frações da burguesia brasileira. Frizzo (2016) ratifica tal análise na matéria intitulada “Contra qual golpe a classe trabalhadora deve lutar?”:

Em meio à crise do capital, as manobras parlamentares, jurídicas e midiáticas que levaram a cabo o *impeachment* se configuram, de fundo, como a necessidade do capital de acelerar e aprofundar as contrarreformas estruturais do Estado sob a direção política dos setores mais conservadores e reacionários da sociedade brasileira, representados pela maioria do Congresso Nacional composta por latifundiários, banqueiros, empreiteiros e demais empresários (FRIZZO, 2016, não paginado).

A instabilidade política se inicia ainda em 2013, com as manifestações que tomam as ruas do Brasil, principalmente nas grandes capitais, como Rio de Janeiro e São Paulo, a partir do denominado Movimento Passe Livre. Tal movimento reivindicava, majoritariamente, o direito à mobilidade urbana custeado pelo Estado e se desdobrou em outros movimentos que reivindicavam pautas de direitos à cidade; de segmentos específicos, como mulheres, negros e LGBT; protestavam contra as condições precárias de saúde, educação, entre outras questões, que perpassavam o universo, principalmente,

dos direitos sociais e civis, evidenciando a insatisfação popular com o modo de fazer política atual.

Importante ressaltar que os movimentos que se seguiram eram oriundos das mais diversas posições políticas. Contudo, logo após o fim do pleito eleitoral de 2014, com a não aceitação da oposição da derrota nas urnas, a crise política se acirra entre os políticos no poder em combinação com o grande capital, como emblemático o caso do apoio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) ao impeachment, e se solidifica no discurso contra a corrupção e a justificativa do crime de responsabilidade fiscal cometido pela então Presidente da República. Na realidade, o objetivo dos políticos e frações da burguesia que arquitetaram o golpe era de alguma forma manipular as investigações sobre a corrupção em curso e implantar um projeto político de total alinhamento com o capital, com a destituição de direitos da classe trabalhadora, como fica evidente na análise de Gomes (2016) destacada a baixo:

Com o afastamento dela do cargo, ficaram evidentes três pulsos que orquestraram e aplicaram o golpe contra a nossa democracia. O primeiro foi da banda podre da nossa política, que deseja obstruir a justiça barrando a operação Lava Jato, operação essa que revela as entranhas da corrupção no Brasil. O segundo se destina a reter todos os recursos destinados aos direitos sociais para colocá-los a serviço do pagamento dos juros da dívida pública. Neste caso estão, por exemplo, o tabelamento dos gastos com saúde e educação, que evidentemente afetarão a vida da grande massa da população brasileira, em favor de menos de 10 mil famílias que vivem do capital especulativo. E, por fim, está o terceiro pulso, que é motivado pela tentativa de destruir o esforço de afirmação da soberania nacional entregando petróleo e outras riquezas para o capital estrangeiro (GOMES, 2016, p. 40).

O governo em exercício vem - desde seu início - enfrentado muitas críticas. Com atuais revelações nefastas de corrupção contra o Presidente Michel Temer e inúmeros outros políticos de seu partido e de sua base aliada; com um Judiciário parcial, um Senado e um Congresso ultraconservadores, envolvidos nos mais variados escândalos, a situação se agrava.

São muitos os ingredientes que conformam o plano de ajustes fiscais e as medidas regressivas de direitos implementados pelo executivo, além do Congresso Nacional, conservador, burguês, formado em sua maioria por homens brancos, que representam um engodo na política com práticas arcaicas e corruptas, reduzindo drasticamente o investimento público, paralisando diversos setores da economia, como a construção civil, aumentando impostos, estabelecendo cortes em políticas públicas, modificando a legislação da Previdência Social (ainda sem desferir o golpe final). Vemos, então, um imenso retrocesso em direitos, como seguro-desemprego, pensão por morte, aposentadoria, aumento da taxa de serviços básicos, como luz e água, entre outras questões, como a Reforma Trabalhista - Lei 13.467 de 13/07/2017, que trará modificações aviltantes para o trabalhador, como a negociação patrão-empregado, implementação de jornadas parciais de trabalho, direito de férias, horário de almoço, entre outras questões; a chamada Lei de Terceirização Lei nº 13.429 de 31/03/2017; a Emenda Constitucional 95/16; o Decreto 9.142/ 2017, que prevê a extinção do status de preservação ambiental da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados (Renca), uma área de floresta amazônica equivalente ao tamanho do estado do Espírito Santo, para liberar sua exploração por mineradoras. A Medida Provisória nº 795 de 17/08/17, que apresenta um pacote de isenções para a exploração do petróleo nas camadas de pré-sal, favorecendo as empresas estrangeiras, configurando-se claramente como ações que comprometem a soberania nacional.

A posse do novo governo, a situação política e econômica de Estados e Municípios, e a disputa pela hegemonia da acumulação do capital impactaram fortemente os direitos sociais, com retrocessos históricos na luta dos trabalhadores, como o corte de benefícios, programas e projetos, o corte de recursos para a educação, a saúde, assistência social, habitação, previdência social. As reformas em curso, com mudanças na legislação trabalhista, previdenciária, de financiamento e inflexão geral das políticas sociais, ao passo que aumenta sua demanda nos diversos serviços, tende a piorar a condição de vida de grande parte da população. Somente para o ano de 2018, está previsto um corte de orçamento de 98,05% para

a política de Assistência Social³, que segundo o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em estudo apresentado em nota de repúdio (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2017, p. 1), representa um montante de R\$ 3.109.445.448,00, que impactará no atendimento prestado acerca de 13,9 milhões de famílias, dentre elas as que se encontram em situação de rua.

A fim de desnudarmos melhor o impacto da crise, para entender que todo o exposto não se trata de um incidente isolado, que seria superado no momento de retomada do crescimento econômico, mas que faz parte das leis coercitivas do capital é preciso a compreensão da população em situação de rua enquanto uma expressão da questão social, fruto das contradições entre o capital e o trabalho e que, a partir dos estudos de Marx (2014), entendemo-la enquanto o que ele denominou como superpopulação relativa, uma parte do exército industrial de reserva.

SUPERPOPLAÇÃO RELATIVA, POLÍTICAS SOCIAIS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Em seu estudo, Maranhão (2010) retoma o processo de Acumulação Primitiva de Marx para discorrer sobre a construção do exército industrial de reserva e a superpopulação relativa, processo fundamental do modo de produção capitalista, e sua relação com o desemprego, a pauperização e a gênese da questão social. O processo originário de construção do exército industrial de reserva se desenvolve a partir da expropriação do homem da terra, nomeada por Marx (2014) como “[...] a base de todo o processo [...]” (MARX, 2014, p. 838) e da sua separação dos seus meios de produção, o que o impulsionou para o centro urbano a fim de ser absorvido na expansão da indústria. Essa migração em massa conformou um contingente de força de trabalho que não foi capaz (e nunca será) de ser absorvido na totalidade pelas forças produtivas.

A chamada Acumulação Primitiva - descrita por Marx (2014) - se constituiu em um processo histórico longo, a partir de um conjunto de transformações, que significou resumidamente a separação do

³ Em consulta ao site da Câmara dos Deputados, em matéria do dia 25/10/2017, a questão é discutida a partir da divulgação de uma audiência pública convocada pelas Deputadas Luiza Erundina (Psol - SP) e Flávia Moraes (PDT-GO), que denunciam os impactos de tal corte (CORTE..., 2017).

homem dos meios de produção e solidificou a propriedade privada como premissa do capitalismo, sendo nomeada como a pré-história do capitalismo, nascente das bases do feudalismo.

Uma dessas transformações iniciais foi a libertação da servidão, que transformou os libertos em assalariados, contudo ainda não tinham a necessidade da venda de sua força de trabalho, pois sua subsistência era garantida através do trabalho na terra. Marx (2014) narra que no último terço do século XV iniciou-se a revolução que se constituiu na base do capitalismo, que incidiu na transformação das terras da lavoura para pastagens de ovelhas, expulsando, assim, grande quantitativo de famílias do campo, já que para cuidar da pastagem não era necessário um grande número de pessoas. Contudo tal processo de espoliação atingiu seu ápice durante o século XVI, quando do rompimento da Monarquia Inglesa com a Igreja Católica. Com esse rompimento, a coroa promoveu um verdadeiro saque aos bens da Igreja, com destaque para suas terras, que representava grande parte do território inglês, com isso as famílias que viviam nessas terras também foram violentamente expulsas, restando-lhes integrar a massa crescente das cidades. Já no século XVIII e XIX, segundo Marx (2014), revela-se o processo de “limpeza das propriedades”, como o último grande ciclo de expropriação da terra. Esse período foi marcado pela expulsão dos últimos camponeses e a destruição de quaisquer vestígios de construção, como choupanas e igreja, tal como nos momentos anteriores esses camponeses também foram residir na cidade.

Contudo a acumulação primitiva não se encerra com o fim da expulsão do homem da terra. Componentes fundamentais para compreender esse proletariado nascente foram as chamadas leis sanguinárias, que perduraram em diferentes países europeus a partir do século XV. Tais legislações visavam punir, inclusive com castigos físicos e possibilidade de tornar-se escravo, todos aqueles que não conseguiram se inserir na indústria crescente, que - embora crescente - não absorvia toda mão de obra disponível. Outros fatores caracterizam ainda a acumulação primitiva, como a gênese do arrendatário capitalista, originada a partir da criação dos grandes proprietários da terra em decorrência da expulsão dos camponeses; a revolução agrícola que extinguiu a atividade rural familiar, objetivando modernizar essa produção para atender

aos anseios da indústria; e - por fim - é necessário compreender a gênese do capitalismo industrial, que é marcada por processos de pilhagens, de escravização, de ampliação de territórios, de condições de trabalho indignas e de crescente pauperismo. Essa classe trabalhadora - que já nasce desempregada - vai ampliar seu contingente à medida que o capitalismo amplia sua capacidade produtiva, como veremos a seguir a partir da lei geral de acumulação.

No capítulo XXIII d'O Capital, Marx (2014) discorre sobre a Lei Geral de Acumulação e o exército industrial de reserva. Inicialmente nos apresenta a composição orgânica do capital - que é a somatória dos meios de produção (capital constante) e força de trabalho vivo (capital variável). Inicialmente proporcional, a relação entre capital constante e capital variável, à medida que o processo de produção vai amadurecendo e a acumulação aumenta, o capital amplia seu investimento em capital constante e reduz seu capital variável. Tal modificação do capital orgânico faz com que cresça o número de homens e mulheres, em idade produtiva, que não são absorvidos pela indústria. Assim, para além da reposição natural de contingente humano, cria-se o que Marx denomina de um exército industrial de reserva.

A existência desse exército é fundamental para o modo de produção capitalista, por ser uma alavanca na acumulação. Com sua existência, o capitalista consegue manter ou aumentar sua capacidade produtiva com menor capital variável, que passa a ter sua força de trabalho mais explorada. Esse exército industrial de reserva conforma uma superpopulação relativa, pois seu contingente tende a se modificar de acordo com os ciclos do capital. E essa superpopulação relativa - dividida em trabalhadores da ativa e da reserva - contribui para o capital, pois os trabalhadores da reserva ao formarem um enorme contingente sempre à disposição do capital fazem com que piore as condições de trabalho para a classe trabalhadora. Esse exército industrial de reserva, composto pela chamada superpopulação relativa, aumenta constantemente, devido à “[...] contínua mudança qualitativa da composição do capital, onde decorre de constante acréscimo de sua parte constante à custa da parte variável” (MARX, 2014, p. 740).

Sendo assim, resumimos que o capital para manter sua taxa de

crescimento necessita cada vez mais reduzir seu custo com a produção, o que significa diminuir o custo com o trabalho, formando contingentes imensos de homens e mulheres sem trabalho ou em formas de trabalho muito precarizadas, aumentando a pobreza e a miséria da população. Marx divide essa superpopulação relativa em superpopulação flutuante, latente e estagnada (MARX, 2014, p. 752)⁴. Para elucidarmos melhor o efeito do exército industrial de reserva como algo positivo para o capitalista, e negativo para a classe trabalhadora, destacamos o que se segue:

O trabalho excessivo da parte empregada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de seu exército de reserva, enquanto, inversamente, a forte pressão que este exerce sobre aquela, através da concorrência, compele-a ao trabalho excessivo e a sujeitar-se às exigências do capital. A condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada, em virtude do trabalho excessivo de outra parte, torna-se fonte de enriquecimento individual dos capitalistas e acelera ao mesmo tempo a produção do exército industrial de reserva, numa escala correspondente ao progresso da acumulação social (MARX, 2014, 748).

Compreendendo esse processo para refletir sobre a população em situação de rua brasileira, compreendemo-la entre a superpopulação relativa flutuante que ora pode ser absorvida pelos momentos de expansão do capital (embora cada vez menos) ora pode ser expulsa do círculo da produção; e a superpopulação estagnada que “[...] constitui parte do exército de trabalhadores em ação, mas com ocupação totalmente irregular” (MARX, 2014, p.

4 Marx (2014) nos revela que a acumulação capitalista sempre produz na mesma extensão de sua expansão, uma população supérflua, que ultrapassa as necessidades do capital, ou seja, “[...] a população trabalhadora, ao produzir a acumulação do capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, relativamente, uma população supérflua” (MARX, 2014, p. 742). Essa população supérflua conforma o chamado exército industrial de reserva, que se caracteriza na superpopulação relativa, pois tende a se modificar de acordo com as fases do ciclo industrial, assim ela se reproduz de três formas: flutuante, latente e estagnada. A superpopulação na forma flutuante se caracteriza pelo conjunto de trabalhadores que ora é absorvido ora é repellido da indústria. A superpopulação latente define o conjunto de trabalhadores rurais que se encontra sempre em iminência de tornar-se proletariado urbano, ou seja, o fluxo de imigração faz com que no campo tenha uma população pujante e pauperizada, que pode ser favorável ao capital em seus diferentes ciclos. E a superpopulação estagnada se traduz nos trabalhadores mais pauperizados e com ocupação de trabalho irregular.

754), que se subdivide em três camadas, os aptos para o trabalho, mas, sem trabalho, os órfãos e indigentes, além daqueles que são incapazes de trabalhar (MARX, 2014).

A partir da Lei Geral de Acumulação e do processo de Acumulação Primitiva do Capital, compreendemos a gênese da questão social, oriunda da tomada de consciência de classe por parte da classe trabalhadora, de sua condição de explorada no contexto do século XIX. Tal conceito se faz imprescindível para entendermos a gênese da questão social e sua relação com a pobreza, e utilizá-lo para compreendermos esse fenômeno na atualidade, em concomitância com os desdobramentos de suas diversas expressões, no qual entendemos a população em situação de rua.

Ianni (1989) nos traz a questão social como produto e condição da sociedade de mercado, que produz desigualdade, antagonismos e a própria luta de classes. Pontua que a questão social tende a se evidenciar em momentos de crise do capital, suscitada em seus diversos aspectos, como protestos populares, criminalização de movimentos sociais, aumento da população em situação de rua, o que reflete as disparidades econômicas, políticas e culturais. Em seu estudo, Ianni traz uma contribuição muito importante sobre a questão social. Para o autor, apesar de ser tratada também no âmbito político, as intervenções dispensadas pelo Estado às suas expressões nunca deixaram de ter seu caráter de polícia, o que evidencia as duas formas de agir do Estado, seguindo os conceitos gramscianos de coerção e o consenso. O que se ratifica no aprofundamento da criminalização da questão social, sobretudo na apresentada pela violência policial generalizada, na qual a população em situação de rua sofre com tratamento especializado.

Entre a busca pelo consenso e o reconhecimento de direitos sociais, o Estado oferta um conjunto de proteções sociais através das políticas sociais, instrumentos através dos quais se materializam direitos sociais. Com isso, de acordo com Pereira (2008), entendemos as políticas sociais como resultantes da relação entre Estado e Sociedade, fruto de determinado processo histórico, que apresentam ao mesmo tempo reciprocidade e antagonismos. Em tempos de contrarreforma neoliberal do Estado nas políticas sociais, Behring e Boschetti (2009) ressaltam que estas foram capturadas

por uma lógica de mercadorização e desresponsabilização do Estado, se reduzindo ao trinômio caracterizado por Draibe (1993, apud Behring; Boschetti, 2009) “de privatização, focalização/seletividade e descentralização” (DRAIBE, 1993 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 155).

Netto (2009) afirma que o Estado, desde a época do Absolutismo, sempre interveio no processo econômico capitalista, pois não existe capitalismo sem intervenção do Estado. Contudo, na era do capitalismo monopolista, essa forma de intervir se transforma, e sobre isto Netto assinala que as funções políticas do Estado tendem a se imbricar com sua função econômica. Segundo o resgate que o autor faz dos estudos de Sweezy, em tempos de capitalismo monopolista, o capital aumenta sua economia do trabalho vivo, o que ocasiona o constante aumento dos trabalhadores no exército industrial de reserva, com isso o Estado assume como função primária a “[...] preservação e o controle contínuo da força de trabalho, ocupada e excedente [...]” (NETTO, 2009, p. 26) e a manutenção das possibilidades de sua capacidade de consumo. Entretanto essa maturação do sistema capitalista - em sua fase imperialista - implicou também uma maior capacidade organizativa e reivindicatória da classe trabalhadora, em uma busca por reconhecimento de direitos sociais implicados no movimento de construção da participação política, o que trouxe as expressões da questão social para a arena da luta de classes, fazendo com que o Estado incorporasse esses atores nas suas decisões, a fim de estabelecer o consenso e o “[...] alargamento da sua base de sustentação e legitimação sócio-política” (NETTO, 2009, p. 26). Segundo Netto (2009):

[...] o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatas (NETTO, 2009, p. 29).

É a partir do acirramento das contradições capital e trabalho no capitalismo monopolista que o Estado passa a intervir continuamente na questão social. E essa intervenção é mediada

pela formulação e implementação de políticas sociais que tratam as expressões da questão social de forma desarticulada e focalizada, mas que ainda assim representam conquistas da classe trabalhadora no que se refere ao reconhecimento de direitos, socialização da riqueza e apropriação do fundo público.

A seguir, destacamos dois trechos dos estudos de Netto (2009), que endossam o caráter contraditório das políticas sociais, na sua função de controle social e manutenção da possibilidade de exploração da força de trabalho, mas também nas conquistas da classe trabalhadora por condições humanas de vida. O que nos faz compreender que as políticas sociais estão inseridas bem no centro de disputas pelo poder e por condições de vida.

Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da questão social” de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes (NETTO, 2009, p.30).

Não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto de trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas (NETTO, 2009, p. 33).

Com base nas reflexões de Netto (2009), conjecturamos sobre a população em situação de rua, e seu reconhecimento pelo Estado através das políticas sociais intersetoriais, sobretudo as políticas de assistência social e de saúde, que visam atingir princípios da dignidade humana, mas que na crise atual sofreram profundos cortes orçamentários, de recursos humanos e de serviços com fechamento de instituições que faziam o atendimento a essa população.

A população em situação de rua não é um fenômeno novo - nem no Brasil, nem no mundo. Segundo Silva (2006):

[...] o fenômeno população de rua surge no seio do pauperismo generalizado vivenciado pela Europa Ocidental, ao final do século XVIII, compondo as condições históricas necessárias à produção

capitalista. Essa população pode ser considerada, a parcela da classe trabalhadora caracterizada por Marx (1988b), ao falar sobre pauperismo oficial na Inglaterra, no período entre 1846 e 1866, ‘aquela parcela da classe trabalhadora que perdeu a condição de existência, a venda da força de trabalho, e vegeta na base da caridade pública’ (Marx, 1988b: 759). A condição de trabalhadores, que só dispunham de sua força de trabalho para vender – e nem essa foi absorvida pela produção capitalista, compeliu essa população à situação de absoluta pobreza, vulnerabilidade e degradação humana (SILVA, 2006, p. 75).

Segundo o documento *Orientação Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua* (BRASIL, 2011), as primeiras ações de reconhecimento desse grupo, no Brasil, vem do protagonismo dos movimentos sociais, na década de 80 do século XX, com a criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), 1985 e da Igreja Católica, com a Pastoral do Menor, que se preocupava com o crescente número de crianças e adolescentes em situação de rua.

As mobilizações em torno dos direitos da população em situação de rua foram se intensificando, e, em 2005, temos alguns marcos importantes, como o lançamento do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), no 4º Festival Lixo e Cidadania, ocorrido em Belo Horizonte (MG); o I Encontro Nacional de População em Situação de Rua, promovido pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome, que discutiu as bases para a construção da Política Nacional para a População em Situação de Rua; Decreto 7.053 de 23/12/2009; e, em 30 de dezembro de 2005, a promulgação da Lei nº 11.258, que dispõe sobre a criação de programas específicos de assistência social para as pessoas que vivem em situação de rua, procedendo à alteração no parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 2011).

Entre 2007 e 2008, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) - através das Secretarias Nacionais de Assistência Social (SNAS) e de Avaliação e Gestão da Informação

(SAGI) - iniciou a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua⁵, realizada em 71 cidades brasileiras. Apesar de não ter abrangido todos os municípios brasileiros, ou ao menos todas as metrópoles e municípios de grande e médio porte, e já ter uma defasagem de uma década, essa pesquisa representa até a atualidade uma fonte importante de conhecimento do perfil da população em situação de rua no Brasil e contribuiu para quebrar alguns estigmas, tais como a relação que a população em situação de rua tem com o trabalho, pois aponta que 70,9% dos entrevistados desenvolve alguma atividade remunerada; contribuiu ainda para reforçar outras discussões relativas à questão racial, advinda da herança escravista, considerando que a pesquisa nos revela que 67% dos entrevistados se declararam negros (somou-se os que se declararam pardos e pretos). A pesquisa estima uma população de rua no Brasil de aproximadamente 500.000 pessoas. Todavia esse número precisa ser considerado com cautela, devido à pesquisa não ter contemplado a totalidade dos municípios e ao lapso temporal, já que a mudança de conjuntura impactou o crescimento da população em situação de rua⁶.

A falta de produção de pesquisas censitárias para identificação é um fator negativo que contribuiu para a invisibilidade da questão da população em situação de rua na arena política e para o afastamento do Estado da responsabilidade de fortalecer e desenvolver políticas que visem à garantia de direitos humanos e acesso a bens culturais, econômicos e sociais. Material mais recente, como a matéria de internet publicada em março de 2016 pelo Observatório da Sociedade Civil (REIS, 2016), aponta dados de pesquisa do IBGE do ano de 2012 e 2015, revelando que, em 2012, estimava-se 1,8 milhão de pessoas residindo nas ruas de todo o país.

Em 23 de dezembro de 2009, tomando como análise os dados revelados pela pesquisa nacional, através do Decreto 7.053, é instituída a Política Nacional para População em Situação de Rua

5 A pesquisa, que teve o objetivo de se constituir como um primeiro censo sobre essa população, visando subsidiar a formulação de políticas públicas, intitula-se *Rua - Aprendendo a contar - Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua* (CUNHA; RODRIGUES, 2009).

6 Recentemente, foi publicada uma breve matéria no site de notícias G1.com, que divulga dado de estudo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, onde revela crescimento no último ano de 75% das pessoas que vivem na rua e possuem nível superior (ALBERNAZ, 2017).

(PNPR). A Política Nacional representa a transposição do tratamento a essa expressão da questão social do campo individualizado, do “mendigo”, para uma dimensão coletiva. Traz uma proposta de trabalho intersetorial entre as políticas de educação, saúde, assistência social, habitação, segurança alimentar, trabalho e renda, cultura e justiça.

A PNPR, em seu Artigo 1º, parágrafo único, apresenta a seguinte caracterização de população em situação de rua:

Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009, p. 1).

Segundo Mauriel (2008, p. 271), “[...] Marx situa a pobreza e a desigualdade no movimento do capital: a pobreza é resultado da situação do trabalhador assalariado na sociedade capitalista.” Sobre isso, é importante afirmar que a pobreza não é uma questão moral, individualizada, de falta de interesse do sujeito, que pode ser resolvida através, somente, do sistema educacional, por exemplo. Sua questão é infundável na ordem capitalista, e para pensar a pobreza é necessário ir além da óbvia questão financeira, para desnudar o (não) acesso aos bens sociais, políticos e culturais, parcelas de socialização da riqueza, que não são acessíveis e nem exequíveis a todos os cidadãos, ou ainda mesmo dos que dela necessitam, em um limite bem focalizado do público-alvo.

No artigo 7º da PNPR, que trata de seus objetivos, destacamos os incisos XII e XIII:

XII – implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social;

XIII – implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso

permanente à alimentação pela população em situação de rua, com qualidade; (BRASIL, 2009, não paginado).

Dados do Observatório Crack, é possível vencer⁷ apontam que há 219 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centros Pop - ativos no país.

No Rio de Janeiro, a mesma fonte de dados informa que há 19 Centros de Referência nos seguintes municípios: Araruama, Macaé, Campo dos Goytacazes, São Gonçalo, Itaboraí, Niterói, Rio de Janeiro, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São João de Meriti, Magé, Itaguaí, Petrópolis, Volta Redonda, Barra Mansa e Resende. O Centropop é um Serviço Socioassistencial previsto pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 2009, inserido no âmbito das políticas públicas de assistência social, que prevê o atendimento à população de rua e ao migrante, no que se refere ao desenvolvimento de trabalho técnico social e garantia de espaço destinado à alimentação, higiene pessoal e guarda de pertences.

Porém, a partir de 2016, os cortes em políticas sociais contribuíram para a piora das condições de vida da população em situação de rua, tais como: o encerramento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), programa educacional profissionalizante do governo federal, que tinha a população em situação de rua como um dos públicos prioritários; o fechamento dos Restaurantes Cidadãos, que serviam café da manhã por R\$ 0,60 e almoço por R\$ 2,00, que eram financiados pelo Estado; o fechamento de unidades de acolhimento institucional para adultos, do tipo albergue e república; o corte total ou parcial da alimentação servida nos Centropop; o corte total ou parcial do benefício eventual da passagem, que atendia principalmente migrantes e andarilhos; a interrupção do Programa Consultório da Rua, da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde, que levava atendimento médico no território à população em situação de rua; e também a condição de trabalho das equipes nos municípios, que sofreram corte de funcionários e até de infraestrutura básica, como acesso à internet e telefone.

As considerações acerca desses cortes nas políticas sociais e - por consequência - a refração de direitos sociais se fazem a partir do

⁷ Dado do Observatório do crack, é possível vencer. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/observatoriocrack/cuidado/centro-pop.html>>. Acesso em: 16 mai. 2017.

pano de fundo da crise do estado do Rio de Janeiro e das eleições municipais, quando ocorreram cortes de verbas e interrupção de serviços, programas e benefícios em diversos municípios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social vem, ao longo de sua formação e consolidação enquanto profissão, reafirmando a importância da sua função social. Os profissionais conquistam cada vez mais atribuições, ocupando outros espaços além da execução dos serviços. Tendo na sua origem a característica de ser um profissional de “ponta”, até por sua dimensão política de contribuição na organização da classe trabalhadora, que se constrói nos micros espaços da cidade, a assistente social hoje é requisitada em cargos de formulação, implantação, gestão de políticas sociais e pesquisa social.

Sendo assim, a⁸ assistente social, como profissional especializada inserida na divisão sociotécnica do trabalho e, portanto, componente da classe trabalhadora, está suscetível a todas as violações impostas em tempos de crises e isso se desenvolve duplamente, a partir da vivência de situações de desemprego, perda salarial, piora das condições de trabalho, que contribuem até mesmo para adoecimento mental e também pela sua função como “[...] um dos agentes executores das políticas sociais” (NETTO, 2009, p. 74). No entanto configura-se como um representante do Estado que - aos olhos da população atendida - tem a capacidade para solucionar as demandas apresentadas, já que a “[...] intervenção profissional reproduz, na sua consecução, as dimensões da resposta integradora pertinentes à essência das políticas sociais” (NETTO, 2009, p. 77, grifos do autor).

No capitalismo monopolista, a concentração de capital permite a constituição do fundo público, ou seja, o excedente é apropriado pelo Estado para intervir através das políticas sociais. Em tese. Pois na realidade esse fundo público vem sendo saqueado para pagar a dívida externa, como é o caso da desvinculação das Receitas da União (DRU) na política de seguridade social. E também o Estado

⁸ Utilizamos o substantivo no feminino em concordância com a linguagem adotada pelo Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro - CRESS 7ª Região, que se refere à categoria no feminino, por esta ser majoritariamente composta pelo sexo feminino, entendendo que a linguagem não é neutra e que está impregnada de significados sociais que são reproduzidos diariamente.

vem angariando cada vez menos, ao passo que concede isenções fiscais a grandes empresas, ao invés de taxar grandes fortunas.

Apesar da vinculação do combate à pobreza, as políticas sociais focalizadas, conforme preconizado pelos organismos internacionais, com a falácia de se atingir o máximo de público-alvo possível, conseguindo, assim, universalizar o atendimento, o que vemos na atualidade é uma escolha política de refração desta já precária estratégia. Com o fim de programas, projetos e benefícios ofertados pelas políticas sociais, há um passo atrás na conquista de direitos sociais. O que se evidencia é a luta de classes, em luta pelo fundo público, que em tempos de crise é ainda mais requisitado pelo capital. O que vemos ao longo dos últimos anos são isenções milionárias a empresas exploradoras, dinheiro que deixa de ser aplicado no fundo público, fundamental para a socialização de riqueza através do financiamento das políticas sociais. Em parceria, tem-se o corte de verbas e a supressão de direitos, que cai na conta da classe trabalhadora mais pobre. Como exemplo, temos o que ficou conhecido como o “pacote de maldade” do governo estadual do Rio de Janeiro em 2017, que - diante a crise fiscal do estado - lançou um conjunto de medidas que responsabilizavam a população e servidores pela alternativa de economia e pela eficiência na execução das medidas amargas para a saída da crise.

Entendendo que as crises são parte constitutiva do modo de produção capitalista, vemos que as ações utilizadas para minimizar seus impactos lançam mão de medidas de austeridade, que – por sua vez - impactam sempre as populações mais pobres. Junto com essas medidas, tem-se o aumento da criminalização de movimentos sociais, que buscam frear a exploração da classe trabalhadora. Nos tempos de barbárie, o Serviço Social deve aumentar sua vigilância acerca das defesas dos direitos, identificando segmentos mais estigmatizados e contribuindo no seu fortalecimento enquanto classe e cidadão de direitos.

No contexto atual de agudização da barbárie, com políticas sociais cada vez mais minimalistas e o acirramento da militarização da vida social, urge às assistentes sociais um posicionamento crítico e o desenvolvimento de práticas eficazes que podem contribuir para se frear a perda galopante de direitos sociais. No que se refere

ao trabalho com população em situação de rua, é preciso que se contribua para que esses sujeitos reconheçam sua condição no mundo enquanto parte da exploração do sistema, e, apesar da heterogeneidade desse público, é preciso salientar o que nos une enquanto classe e o que rebate violentamente nessa população. Para isso, promover a articulação desse segmento atendido com os movimentos sociais é imprescindível para colaborar no processo de politização, o qual - sobretudo em se tratando da municipalidade - pode ter grandes efeitos na conquista de direitos.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Bruno. Número de moradores de rua com curso superior cresce 75% em um ano no RJ: no centro, área de maior concentração, muitos deles dormem por ali para ficar perto do trabalho, sem gastar passagem ou aluguel. O Estado é da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

G1 [online], Rio de Janeiro, 10 abr. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/numero-de-moradores-de-rua-com-curso-superior-cresce-75-em-1-ano-no-rj.ghtml>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

ANDRADE, Rogério; PALLUETO, Alex. Resenha Bibliográfica: Harvey e o Enigma da Crise Econômica Recente. Resenha do livro: HARVEY, D. The enigma of capital and the crises of capitalism. 2. ed. London: Profile Books, 2011. Edição brasileira: O Enigma do Capital. São Paulo: Boitempo, 2011. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 570-576, set./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rec/v17n3/v17n3a08.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2017.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2009.

BOFF, Leonardo. A última trincheira: temos que mudar – economia e ecologia. In: BEOZZO, José Oscar; VOLANIN, Cremildo José (Orgs.). **Alternativas à crise: por uma economia social e ecologicamente responsável**. São Paulo: Cortez, 2009.

BOITO JR, Armando. Os atores e o enredo da crise política. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Orgs.). **Por que gritamos golpe?: Para entender o impeachment e a crise política**

no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

BOVESPA fecha em queda e Petrobras retorna ao menor valor desde 2004. **G1**, São Paulo, 11 set. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/mercados/noticia/2015/09/bovespa-fecha-em-queda-apos-sp-rebaixar-bancos-e-petrobras.html>>. Acesso em: 6 dez. 2017.

BRASIL. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua: Centro Pop: SUAS e População em Situação de Rua. Brasília (DF), 2011. v. 3.

BRASIL. Política Nacional para População em Situação de Rua.

Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Brasília (DF), 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 02 mar. 2017.

CHENAIS, François, BRUNHOFF, S.; DUMÉNIL, G.; LÉVY, D.; HUSSON, M. La finance capitaliste. Paris: PUF. 2006.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Nota de Repúdio do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS): relativa aos cortes da proposta orçamentária da Assistência Social 2018. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/capacitacao-e-boas-praticas/manifestos-do-cnas>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

CORTE no orçamento da Assistência Social para 2018 será discutido em audiência nesta tarde. **Câmara Notícias**, Brasília (DF), 25 out. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/assistencia-social/546980-corte-no-orcamento-da-assistencia-social-para-2018-sera-discutido-em-audiencia-nesta-tarde.html>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

CRESCE o número de moradores de rua em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Profissão Repórter**, Rio de Janeiro, 12 jul. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2017/07/cresce-o-numero-de-moradores-de-rua-em-sao-paulo-e-no-rio-de-janeiro.html>>. Acesso em: 25. nov. 2017.

CUNHA, Júnia Valéria Quiroga. RODRIGUES. Mônica. **Rua: Aprendendo a contar**. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília (DF): MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria de Assistência Social, dez. 2009.

Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2017.

CURY, Anay; ALVARENGA, Darlan. Fitch rebaixa nota do Brasil, mas país segue com grau de investimento. **G1**, São Paulo, 15 out. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/10/fitch-rebaixa-nota-do-brasil-mas-pais-segue-com-grau-de-investimento.html>>. Acesso em: 6 dez. 2017.

DRAIBE, Sônia. As políticas sociais e o neoliberalismo. Revista USP, n. 17. São Paulo: Ed da USP, 1993.

FITCH rebaixa nota e tira grau de investimento do Brasil. **G1**, São Paulo, 16 dez. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/12/fitch-tira-grau-de-investimento-do-brasil.html>>. Acesso em: 6 dez. 2017.

FRIZZO, Giovanni. Contra qual golpe a classe trabalhadora deve lutar?. **PCB Partido Comunista Brasileiro [online]**, 24 jun. 2016. Disponível em: <<https://pcb.org.br/portal2/11396/contra-qual-golpe-a-classe-trabalhadora-deve-lutar>>. Acesso em: 25 nov. 2017.

FUSER, Igor. O Brasil perante a desaceleração da China. **Revista de Informação e Debates do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, IPEA, Desafios do Desenvolvimento, ano 12, n. 86, 28 mar. 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3237&catid=30&Itemid=41>. Acesso em: 5 mai. 2017.

GERBELLI, Luiz Guilherme; PAPP, Anna Carolina. Crise na indústria se aprofunda e dificulta retomada da economia. **Estadão**, São Paulo, 24 ago. 2015. Disponível em: <<http://infograficos.estadao.com.br/economia/por-que-o-brasil-parou/industria.php>>. Acesso em: 14 out. 2016.

GOMES, Ciro. Por que o golpe acontece? In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Orgs.). **Por que gritamos golpe?:** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, David. **Neoliberalismo: Histórias e implicações**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

IANNI, Otavio. A Questão Social. **Revista USP**, São Paulo, n. 3, 1989. 10 p. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25490/27236>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

IASI, Mauro. Três crises... falta uma. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 12 ago. 2015. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2015/08/12/tres-criSES-falta-uma/#more-13054>>. Acesso em: 12 out. 2016.

LÊNIN, Vladimir. O Imperialismo, etapa superior do capitalismo. **PCB Partido Comunista Brasileiro [online]**, docs, o imperialismo, 1916. Disponível em: <<http://pcb.org.br/portal/docs/oimperialismo.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2017.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. L.1, vol II. 28.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MAURIEL, Ana Paula. **Combate à pobreza e desenvolvimento humano**: impasses teóricos na construção da política social na atualidade. 2008. Tese (Doutoramento em Ciências Sociais)- Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, 2008.

MARANHÃO, César Henrique. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 93-129.

MEDIDA provisória que altera reforma trabalhista já está valendo e pode ser modificada no congresso. **Senado Notícias**, Brasília (DF), 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2017/11/medida-provisoria-que-altera-reforma-trabalhista-ja-esta-valendo-e-pode-ser-modificada-no-congresso>>. Acesso em: 29 nov. 2017.

MOTA, Ana Elizabete. Questão Social e Serviço Social: um debate necessário. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 21 – 57.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias.

Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 111, p. 413-429, 2012.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PARANÁ, Edmilson. Capital portador de juros e capital fictício: uma distinção necessária. In: Colóquio Marx Engels, 8., CEMARX, UNICAMP, Campinas, **Anais...** Campinas, 2015. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2015/trabalhos2015/Edemilson%20Parana%209621.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2017.

PEREIRA, Potyara. **Política social**: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: As origens de nossa época. 2. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.

REIS, Marcela. Número de pessoas em situação de rua só cresce no Brasil. **Notícias Observatório da Sociedade Civil**, São Paulo, 26 mar. 2016. Disponível em: <<https://observatoriosc.wordpress.com/2016/03/24/numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-so-cresce-no-brasil/>>. Acesso em: 16 mai. 2017.

SILVA, Maria das Graças e. Sustentabilidade socioambiental e a retórica neodesenvolvimentista: apontamentos sobre meio ambiente e saúde no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 123, p. 428-446, jul./set. 2015.

SILVA, Maria Lucia Lopes. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. 2006. Dissertação (Mestrado em Política Social)- Programa de Pós-Graduação de Serviço Social, Universidade de Brasília, 2006.